



Prefeitura Municipal de Planalto

Estado de São Paulo

LEI Nº 007/97

"Autoriza o Executivo Municipal a proceder permuta de motor caminhão Volkswagen que' especifica e dá outras providências administrativas."

DR. OLIMPIO SEVERINO DA SILVA, Prefeito ' do Município de Planalto, Comarca de Buri_{ta}ma, Estado de São Paulo, USANDO das atri_buições que lhe são conferidas pelo arti_{go} 30, I, da Constituição Federativa do '' Brasil, etc.....

FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica autorizado a Prefeitura de Planalto, a proceder a permuta do motor do caminhão Volkswagen pertencente ao patrimônio público Municipal, placas GL-6865, chassi 9BWZZZBUZJC002640, ano de fabricação 1.988, por um outro motor zero quilômetro ou usado perfeito estado de conservação.

ARTIGO 2º - Para o cumprimento da presente lei, o Poder Executivo Municipal observará as regras contidas ' na Lei Federal 8.666/93, determinando a avaliação do motor do ca-_{minh}ão que será objeto de permuta, enquanto que o motor zero quilô_{me}tro ou usado será adquirido, será feito o devido processo licitâ_tório.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, eventuais suplementações de verbas observa-se-à a Legislação aplicável a espécie.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor ''

-Segue folha 2-



Prefeitura Municipal de Planalto

Estado de São Paulo

- 2 -

após sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

EDIF. DA PREF. MUNIC. DE PLANALTO-SP, 03 DE FEVEREIRO DE 1.997.

DR. OLÍMPIO SEVERINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

